



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 23/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E A EMPRESA NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro, inscrita no CNPJ n.º 08.866.501/0001-67, com sede na Av. Pres. João Pessoa, 47 – Centro – Mogeiro - PB, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, Senhor JOSÉ ALBERTO FERREIRA, e do outro lado a NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ n.º 20.693.548/0001-71, com sede a Rua Jorge Ribeiro, n.º 200 – Centro – Gurinhém/PB, representada pela Senhora Nadja Girleeny de Souza Silva, portadora do CPF n.º 646.021.094-20 e da Identidade Civil n.º 1.141.008 – SSP/PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0004/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 0002/2018, Processo Administrativo n.º 2018.01.003, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB, em que foram registrados os preços da Empresa NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ n.º 20.693.548/0001-71, cujo objeto é o registro de preços na condição de carona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de profissional especializado, para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão municipal de saúde no município de Mogeiro-PB, conforme especificado na adesão a ata de registro de preços por esta prefeitura ao Pregão Presencial n.º 0002/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB.

O fornecimento dos materiais deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, Pregão Presencial n.º 0002/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB, Processo Administrativo n.º 2018.01.003, em que foram registrados os preços da Empresa LG NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ n.º 20.693.548/0001-71, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constatare das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.040.10.301.1012.2014-339030, 02.040.10;301.1012.2035-339030, 02.040.10.301.2007.2042-339030 e 02.040.10.302.1013.1019-339030. Fontes: PAB, FUS e FMS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, na Tesouraria da prefeitura, mediante Nota Fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente..

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados semanalmente, até o dia 22/04/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado através de Aditivo Contratual firmado pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, na Tesouraria da prefeitura, mediante Nota Fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo aos serviços prestados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços executados, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Prestar os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO



f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro(PB), 23 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Silvana Gouveia B. Silva
CPF: 028.056.844-66

José Alberto Ferreira
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO

Petrônio Batista Cirilo
CPF: 840.191.824-34

PELA CONTRATADA

Nei Gileneu de Souza Sobr



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLII - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 2.722 - 23 Abril de 2018.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018

A Prefeitura Municipal de Mogéiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para realização de testes bioquímicos e hematológicos, destinados a pacientes do SUS, a serem realizados na Unidade Mista de Saúde do Município de Mogéiro, no dia 08/05/2018 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogéiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1033, até o dia 07/05/2018.

Mogéiro, 23 de abril de 2018.

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018

A Prefeitura Municipal de Mogéiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de serviços de transporte de pacientes para tratamento de saúde na Policlínica da cidade de Mogéiro e em hospitais das cidades de: Itabaiana, João Pessoa, Campina Grande e Recife e transporte de Professores, Estudantes e Supervisores da Rede Municipal de Ensino para escolas da Sede do Município, no dia 08/05/2018 às 10:45 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogéiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1033, até o dia 07/05/2018.

Mogéiro, 23 de abril de 2018.

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 011/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00004/2018, originada do Pregão Presencial n.º 00002/2018, Processo Administrativo n.º 2018.01.003, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB, em favor da NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ n.º 20.693.548/0001-71.

OBJETO: contratação de profissional especializado, para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão municipal de saúde, do município de Mogéiro-PB.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FONTE DE RECURSOS: PAB, FUS e FMS.

Mogéiro(PB), 23 de Abril de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

A Prefeitura Municipal de Mogéiro, através de seu Prefeito Constitucional, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 0004/2018, decorrente do Pregão Presencial n.º 0002/2018, Processo Administrativo n.º 2018.01.003, da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB, em que foram registrados os preços da Empresa NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ n.º 20.693.548/0001-71, cujo objeto é o registro de preços na condição de carona, conforme requerido no ofício 43/2018, de acordo com as quantidades e especificações abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DE SAÚDE. Os serviços de Consultoria e Assessoria Técnica deverão atender as seguintes especificações: a) Gestão do Sistema Municipal de	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

<p>Saúde;</p> <p>b) Elaboração do Plano Municipal de Saúde; Programação Anual de Saúde; e Relatório Anual de Gestão;</p> <p>c) Acompanhamento da execução da Programação Pactuada e Integrada;</p> <p>d) Elaboração de propostas para reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando atender ao modelo proposto pelo Sistema Único de Saúde;</p> <p>e) Orientação na operacionalização dos Sistemas de Informações do SUS e alimentação regular dos bancos de dados nacionais existentes, bem como de outros sistemas que venham a ser introduzidos;</p> <p>f) Definição de estratégias de organização dos serviços assistenciais, viabilizando o gerenciamento de unidades de saúde;</p> <p>g) Organização das ações de Vigilância em Saúde;</p> <p>h) Elaboração de projetos para habilitação de Programas do Ministério da Saúde.</p> <p>k) Designar, por sua conta e risco, terceiros idôneos para a realização de serviços que exijam habilitação legal específica, sem que tal atuação venha a se constituir em substabelecimento do mandato conferido ao titular da CONTRATADA.</p>					
VALOR TOTAL:					RS 36.000,00

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Mogéiro, 23 de Abril de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO N.º 011/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0004/2018- PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2018 REALIZADO PELA PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO/PB.

CONTRATO N.º 23/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
CONTRATADA: NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ n.º 20.693.548/0001-71.
OBJETO: Contratação de profissional especializado, para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão municipal de saúde, do município de Mogéiro/PB.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
FONTE DE RECURSOS: PAB, FUS e FMS.
VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 22/04/2019.

Mogéiro(PB), 23 de Abril de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 011/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00004/2018, originada do Pregão Presencial n.º 00002/2018, Processo Administrativo n.º 2018.01.003, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB, em favor da NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ n.º 20.693.548/0001-71.

OBJETO: contratação de profissional especializado, para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão municipal de saúde, do município de Mogeiro-PB.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: PAB, FUS e FMS.

Mogeiro(PB), 23 de Abril de 2018.

**JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Mogeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018**

A Câmara Municipal de Mogeiro, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a locação de um veículo modelo Sedan, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mogeiro, no dia 15/05/2018 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, s/n - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 10/05/2018. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1323.

Mogeiro(PB), 23 de Abril de 2018.

**ANNE MARRIE ALVES SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL**

Prefeitura Municipal de Remígio

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00037/2018**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n.º 00037/2018, para o dia 10 de Maio de 2018 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 27 de Abril de 2018

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Arara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00018/2018, que objetiva: Contratação de Empresas Especializadas para presta serviços de assessoria técnica no acompanhamento e gerenciamento de convênios e contratos de repasse, junto aos órgãos dos governos federal e/ou estadual e subsidiárias e, operacionalização dos convênios e contratos de repasse cadastrados nos diversos sistemas.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EPC - EMPRESA PARAIBANA DE CONSULTORIA LTDA - R\$ 18.000,00.

Arara - PB, 27 de Abril de 2018

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito**

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 26 de Abril de 2018

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

**PREGÃO PRESENCIAL 0025/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 0025/2018, conforme Termo de Referência em Anexo no novo Edital disponível para maior informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 26 de Abril de 2018

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Jacaraú

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2018
PROCESSO ADM. N.º 2018.01.007**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

MAURILIO DE ALMEIDA MENDES

CNPJ sob o n.º 03.467.684/0001-04

VALOR REGISTRADO

ITEM	VALOR TOTAL
01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 72, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 124, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 143, 144, 146, 148, 150, 152, 153 e 154	R\$ 162.690,40

2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. À presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de JACARAÚ.

3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de JACARAÚ, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Jacaraú/PB, 23 de Abril de 2018.

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2018
PROCESSO ADM. N.º 2018.01.007**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAPERBLUE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PAPELARIA LTDA

CNPJ sob o n.º 25.307.050/0001-47

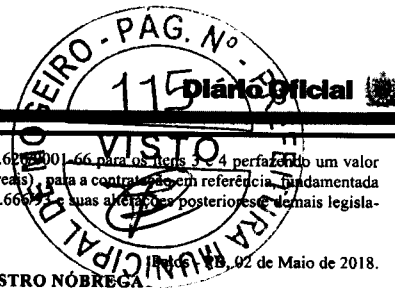
VALOR REGISTRADO

ITEM	VALOR TOTAL
11, 21, 28, 39, 42, 43, 54, 65, 70, 74, 76, 84, 92, 95, 97, 103, 107, 116, 119, 120, 125, 127, 128, 129, 131, 137, 138, 141, 142, 157 e 159	R\$ 162.397,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1 À presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.



Empresa: P.A.S. & Santana LTDA (CGC/CNPJ 13.045.626/0001-66)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, 116 WALL, 220V, COM CICLO DE OPERAÇÃO A FRIO E FUNÇÃO EXHAUSTORA; CONTENDO PAINEL DIGITAL NO APARELHO DE AR INDICANDO TEMPERATURA, GABINETE GALVANIZADA; CUMPRISSE RUTATIVO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM PRAZO DE GARANTIA DE DOIS ANOS E MANUAL DE INSTRUÇÃO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO TIPO A	15	UND	PHILCO	2.800,00	42.000,00
04	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUS, 116 WALL, 220V, COM CICLO DE OPERAÇÃO A FRIO E FUNÇÃO EXHAUSTORA; CONTENDO PAINEL DIGITAL NO APARELHO DE AR INDICANDO TEMPERATURA, GABINETE GALVANIZADA; CUMPRISSE RUTATIVO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; COM PRAZO DE GARANTIA DE DOIS ANOS E MANUAL DE INSTRUÇÃO; FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO TIPO A	15	UND	AGRATU	4.740,00	71.100,00

Valor Total: R\$ 113.100,00 (Cento e treze mil e cem reais)

(...) CLAUSULAS SUPRIMIDAS.

As demais cláusulas encontram-se expressas de forma integral na ata anexo ao processo.

Patos - PB, 02 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

DINALDO MEDEIROS W. FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01.017/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Registro de preços para eventual fornecimento de refeições tipo quentinhas atendendo as necessidades de todos os setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 084/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.017/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME inscrito no CNPJ Nº: 18.021.830/0001-60 para o Item 1 perfazendo um valor total de R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 02 de Maio de 2018.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 084/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.017/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME inscrito no CNPJ Nº: 18.021.830/0001-60 para o Item 1 perfazendo um valor total de R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 02 de Maio de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01.015/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, com etiqueta de eficiência energética atendendo as necessidades de todos os setores das secretarias da Prefeitura Municipal de Patos - PB.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 081/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.015/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO, em favor da VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA inscrito no CNPJ Nº: 17.417.928/0001-79 para os itens 1, 2, 5 e 6 perfazendo um valor total de R\$ 439.580,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta reais) e em favor da P.A.S. & SANTANA LTDA inscrito no CNPJ Nº: 13.045.626/0001-66 para os itens 3 e 4 perfazendo um valor total de R\$: 113.100,00 (Cento e treze mil e cem reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 02 de Maio de 2018.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeito Constitucional

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 081/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.015/2018, da Prefeitura Municipal de Patos - PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a ADJUDICAÇÃO, em favor da VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA inscrito no CNPJ Nº: 17.417.928/0001-79 para os itens 1, 2, 5 e 6 perfazendo um valor total de R\$ 439.580,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta reais) e em favor da P.A.S. &

SANTANA LTDA inscrito no CNPJ Nº: 13.045.626/0001-66 para os itens 3 e 4 perfazendo um valor total de R\$: 113.100,00 (Cento e treze mil e cem reais), para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

RAMON CASTRO NÓBREGA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº. 2º (segundo) ao contrato no 073/2017 oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 014/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda Objeto Contratual: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Engenharia Civil, Manutenção e operação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos-PB; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de alterar o prazo do contrato vigente por mais 12 (doze), meses, aos serviços contratados de acordo com os cargos disponíveis para a prestação de serviços, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Pref. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mogeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00013/2018

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00013/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de fardamento, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mogeiro, no dia 15/05/2018 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Av. Presidente João Pessoa, 47 - Mogeiro - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3266-1033, até o dia 14/05/2018.

Mogeiro, 2 de maio de 2018.

ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
A Prefeitura Municipal de Mogeiro, através de seu Prefeito Constitucional, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 0004/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 0002/2018, Processo Administrativo nº 2018.01.003, da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão/PB, em que foram registrados os preços da Empresa NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ nº 20.693.548/0001-71, cujo objeto é o registro de preços na condição de carona, conforme requerido no ofício 43/2018, de acordo com as quantidades e especificações abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO A SECRETARIA DE SAÚDE. Os serviços de Consultoria e Assessoria Técnica deverão atender as seguintes especificações: a) Centro do Sistema Municipal de Saúde; b) Elaboração do Plano Municipal de Saúde; Programação Anual de Saúde; e Relatório Anual de Gestão; c) Acompanhamento da execução de Programa Plurianual e Integrado; d) Elaboração de propostas para reestruturação de Secretaria Municipal de Saúde, objetivando atender ao modelo proposto pelo Sistema Único de Saúde; e) Orientação na operacionalização dos Sistemas de Informações do SUS e alimentação regular dos bancos de dados nacionais entretidos, bem como de outros sistemas que venham a ser introduzidos; f) Definição de estratégias de organização dos serviços assistenciais, viabilizando o gerenciamento de unidades de saúde; g) Organização das ações de Vigilância em Saúde; h) Elaboração de projetos para habilitação de Programas do Ministério da Saúde; i) Designar, por sua conta e risco, terceiros idôneos para a realização de serviços que exijam habilitação legal específica, sem que tal atuação venha a se constituir em substituição do mandato conferido ao titular da CONTRATADA.	MES	12	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL..... R\$					36.000,00

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Mogeiro, 23 de Abril de 2018.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 011/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018 REALIZADO PELA PREFEITURA DE CALDAS BRANDÃO/PB.
CONTRATO Nº. 23/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
 CONTRATADA: NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA 64602109420, CNPJ nº 20.693.548/0001-71.
 OBJETO: Contratação de profissional especializado, para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão municipal de saúde, do município de Mogeiro/PB.
 VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
 FONTE DE RECURSOS: PAB, FUS e FMS.
 VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 22/04/2019.
 Mogeiro(PB), 23 de Abril de 2018.
JOSÉ ALBERTO FERREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2018, para o dia 11 de Maio de 2018 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.
 Mato Grosso - PB, 30 de Abril de 2018

PAULO GUEDES DA COSTA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2018, para o dia 11 de Maio de 2018 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br.
 Mato Grosso - PB, 30 de Abril de 2018

PAULO GUEDES DA COSTA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Damião

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2018, que objetiva: Locação de carro pipa para prestação de serviço de transporte e distribuição de água, para atendimento emergencial da população deste Município atingida pela estiagem.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 90.000,00.

Damião - PB, 30 de Abril de 2018

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00023/2018, onde se lê: "08 de maio"; leia-se: "11 de Maio". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: damiao@prefeitura@gmail.com.
 Damião - PB, 02 de Maio de 2018

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de carro pipa para prestação de serviço de transporte e distribuição de água, para atendimento emergencial da população deste Município atingida pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 15.452.1002.2044./8.244.2013.2040.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36/39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00044/2018 - 30.04.18 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - R\$ 90.000,00.

Prefeitura Municipal de Conde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: Serviço de locação para estrutura de eventos, com quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Justificativa: Alteração no Edital, momento em que será publicada nova data. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/ Nº - Centro - Conde - PB. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 30 de Abril de 2018

JOSE ELI BERNARDES PORTELA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar nutricionalmente completo, para o período de 1 (hum) ano. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde: 16.00 Secretaria Municipal de Saúde 10 302 0034 2056 Manutenção das Atividades do MAC - Média e Alta Complexidade 211.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 316 33.90.32 01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00089/2018 - 27.04.18 - COM. VAREJISTA DE PROD. NUT. E CUIDADOS MÉD. E HOSPITALARES - R\$ 24.060,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalar para garantir as ações de recuperação da saúde dos usuários, realizados pelos estabelecimentos de saúde do Município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 16.00 Secretaria Municipal de Saúde 10.302.0034.1014 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para as Unidades de Saúde 21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 301 4.4.90.52.01 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00070/2018 - 04.04.18 - ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA - R\$ 22.718,00.

Prefeitura Municipal de Marcação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2018. OBJETO: Contratação de Profissional Ou Empresa Especializada Na Prestação Continuada de Serviços para Realizar Exames de Ultrassonografia Usg, Abdômen Superior, Abdômen Total, Aparelho Urinário, Articulação, Bolsa Escrotal, Mama Bilateral, Próstata Via Abdominal, Tireóide, Pélvica Ginecológica, Transvaginal e Obstétrica aos Usuários Deste Município de Marcação, Conforme Termo de Referência e Tabela Sus. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Desiree Louise Souza Santos Batista Eireli - CNPJ 26.762.833/0001-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Travessa Marcus José Barreto da Silva, S/N - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1000.

Marcação - PB, 03 de Maio de 2018

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construções de Refeitórios das Escolas Municipais de Ensino Básico Marechal Rondon (Tramataia) e Teodolino Soares (Camurupim) e para Conclusão da Construção do Refeitório e Anfiteatro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emília Gomes (Centro) neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Valor: R\$ 189.433,83. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36251111. E-mail: licitacao@govma@gmail.com.

Marcação - PB, 02 de Maio de 2018

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão